



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA JANAYNA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92, Considerando que as servidoras abaixo mencionadas, foram aprovadas em concurso público para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, conforme nomeação publicada no Diário Oficial "O Município" nº 7436, em 11 de setembro de 2026, Considerando Ofício nº 265/2026/REC/DAP, de 22 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 1º de outubro de 2026, das servidoras que menciona:

I - do cargo de Educador Infantil I, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora JANAYNA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 25.982-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora LETICIA FERREIRA GOULART, matrícula nº 32.575-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 143d1834-afaf-42fd-9234-3eba381996a3